

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO 4/2014-EBSERH/HUPES-UFBA

EDITAL Nº. 193, DE 08 DE JULHO DE 2021 - RETIFICAÇÃO

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do edital nº 153, 14 de julho de 2017, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da Área Assistencial (Médicos), com lotação no Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia – HUPES/UFBA, em cumprimento à determinação judicial nos autos do Processo nº. 0076811-30.2014.4.01.3400, conforme a seguir:

1- No emprego de Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem (código 869), alterar a nota final do candidato Atagnan José Santos de Almeida (*sub judice*), inscrição número 97101165, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva 55,00 (cinquenta e cinco) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 3,00 (três) pontos, **nota final no concurso 58,00 (cinquenta e oito) pontos** e ordem de classificação do candidato no certame a vaga a que concorre 16ª (décima sexta) posição, a ser conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Atagnan José Santos de Almeida	97101165	Médico – Radiologia e Diagnóstico por Imagem	0,00	0,00	0,00	55,00	55,00	24ª
CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Atagnan José Santos de Almeida	97101165	Médico – Radiologia e Diagnóstico por Imagem	3,00	0,00	3,00	55,00	58,00	16ª

2- Os candidatos que na forma do edital nº 153, 14 de julho de 2017, encontravam-se entre 16ª (décima sexta) posição e a 23ª (vigésima terceira) posição ficam reposicionados da seguinte forma: 16ª (décima sexta) posição passa para 17ª (décima sétima) posição, e assim sucessivamente, até a 23ª (vigésima terceira) posição que passa para a 24ª (vigésima quarta) posição.

3- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital nº 153, 14 de julho de 2017, bem como publicações anteriores.

OSVALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente da EBSERH